

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBH-SMT 161/05 de 18/03/2005

Apresenta Corpo Diretivo do CBH-SMT e a Composição de Membros para o exercício 2005/2007.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CBH-SMT 160/05, que aprova o Regimento Eleitoral do CBH-SMT para as eleições do biênio 2005/2007;
- os estatutos revisados do CBH-SMT, segundo Deliberação CBH-SMT 28/98;
- a Deliberação CBH-SMT 117/03, que apresenta corpo diretivo do CBH-SMT e a composição de membros para o exercício 2003/2005;

DELIBERA:

Artigo 1º - Referendar a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva, respectivamente, o prefeito do município de Cesário Lange na pessoa do Sr. Élbio Trevisan, a representante da Associação Ecológica ICATU na pessoa do Sr. Wendell Rodrigues Wanderley, e a representante da CETESB, a Engenheira Rosângela Aparecida César.

Artigo 2º - Foram eleitos para cada um dos segmentos, os representantes a seguir relacionados:

I - Segmento Estado:

- 1) TITULAR E SUPLENTE: Cia. de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP
- 2) TITULAR E SUPLENTE: Cia. de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo - SABESP
- 3) TITULAR E SUPLENTE: Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB
- 4) TITULAR E SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
- 5) TITULAR E SUPLENTE: Polícia Militar do Estado de São Paulo
- 6) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Estado da Saúde
- 7) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- 8) TITULAR: Secretaria dos Transportes - DER
SUPLENTE: Secretaria dos Transportes - DH
- 9) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Economia e Planejamento
- 10) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
- 11) TITULAR: Secretaria da Fazenda
SUPLENTE: Secretaria de Ciências Tecnologia Desenvolvimento Econômico e Turismo
- 12) TITULAR: Secretaria de Estado da Educação
SUPLENTE: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- 13) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Laser

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

- 14) TITULAR E SUPLENTE: Empresa Metropolitana de Águas Energia - EMAE
- 15) TITULAR E SUPLENTE: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de SP
- 16) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria da Agricultura e Abastecimento
- 17) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

II - Segmento Municípios:

- 1) TITULAR: Anhembi SUPLENTE: Alambari
- 2) TITULAR: Botucatu SUPLENTE: Araçoiaba da Serra
- 3) TITULAR: Araçariguama SUPLENTE: Alumínio
- 4) TITULAR: Bofete SUPLENTE: Cabreúva
- 5) TITULAR: Capela do Alto SUPLENTE: Boituva
- 6) TITULAR: Cesário Lange SUPLENTE: Conchas
- 7) TITULAR: Ibiúna SUPLENTE: Jumirim
- 8) TITULAR: Iperó SUPLENTE: Mairinque
- 9) TITULAR: Itu SUPLENTE: Piedade
- 10) TITULAR: Porangaba SUPLENTE: Pereiras
- 11) TITULAR: Porto Feliz SUPLENTE: Salto
- 12) TITULAR: Laranjal Paulista SUPLENTE: Sarapuí
- 13) TITULAR: São Roque SUPLENTE: Quadra
- 14) TITULAR: Sorocaba SUPLENTE: Salto de Pirapora
- 15) TITULAR: Cerquilha SUPLENTE: Tietê
- 16) TITULAR: Vargem Grande Paulista SUPLENTE: Tatuí
- 17) TITULAR: Votorantim SUPLENTE: Torre de Pedra

III - Segmento Sociedade Civil:

a) Ambientalistas

- 1) TITULAR: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga
SUPLENTE: Entidade Ambientalista Amainan Brasil Associação Ecológica Alerta de Tatuí
- 2) TITULAR: Fundação SOS Mata Atlântica (Núcleo de Educação Ambiental da estrada Parque de Itu)
SUPLENTE: Associação Ecológica Icatu
- 3) TITULAR: Associação Holística de Participação Comunitária – “NÚCLEO DA TERRA”
SUPLENTE: Associação Ecológica Alerta de Tatuí
- 4) TITULAR: Associação Japi – Cabreúva
SUPLENTE: Associação Juventude Ecológica de São Roque - AJE
- 5) TITULAR: Núcleo Ecológico Morro Ipanema
SUPLENTE: ONG Itupararanga

b) Usuários representados por Entidades Associativas

- 5) TITULAR: Sindicato Rural de Piedade
SUPLENTE: Sindicato Rural de Porto Feliz
- 6) TITULAR: Associação dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Tatuí – ABRIOTA

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

SUPLENTE: Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviço Público de Água e Esgoto

7) TITULAR: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP SOROCABA

SUPLENTE: Associação Sorocabana das Indústrias - ASSINDS

8) TITULAR: Associação das Indústrias de Salto – ASSISA

SUPLENTE: Sindicato Rural Patronal de São Roque

c) Associações Especializadas em Recursos Hídricos e Entidades de Classe não Governamentais

10) TITULAR: Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente SP - SINTAEMA

SUPLENTE: Associação Missionária dos Amigos e Servo do Senhor Jesus – FONTE DE ÁGUA VIVA

11) TITULAR: CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

SUPLENTE: CEADDEC – Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania

12) TITULAR : Ordem dos Advogados do Brasil - 24ª Subsecção da OAB de Sorocaba

SUPLENTE: Ordem dos Advogados do Brasil - 144ª Subsecção da OAB Ibiúna/SP

13) TITULAR : Associação Sorocabana de Imprensa – ASI

SUPLENTE: Associação Comercial e Empresarial de Mairinque

d) Universidades e Institutos de Pesquisa

14) TITULAR: Faculdade de Direito de Itu

SUPLENTE: Faculdade Evolução

15) TITULAR: Faculdade de Ciências Agrônomicas - UNESP

SUPLENTE: Grupo Organizado Trabalhando Pró-Ambiente de Salto de Pirapora – “GOTA”

16) TITULAR: Universidade de Sorocaba - UNISO

SUPLENTE: Instituto Aruandista de Pesquisa e Desenvolvimento

17) TITULAR: Instituto de Estudos do Vale do Tietê - INEVAT

SUPLENTE: GEPEA – Grupo de Estudos e Pesquisas de Ecossistemas Aquáticos

Artigo 3º - Na gestão da bacia, o CBH-SMT levará em consideração o IBAMA (FLONA) bem como o CERISO e demais consórcios intermunicipais legalmente constituídos, e a ASSEMAE, em obediência ao Art.6º, cap. III do Estatuto.

Artigo 4º - Os membros do Comitê e seus dirigentes, terão sua mandato válido para o exercício de ABR 2005/ABR 2007, que inicia-se em 29/04/2005, e encerra-se em 29/04/2007.'

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Élbio Trevisan
Presidente do CBH-SMT

Wendell Rodrigues Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Rosângela Aparecida César
Secretária Executiva do CBH-SMT